



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 027/2017, de 19 de junho de 2017

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta,

22 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 26 de 117

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

14 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 26 de 117

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 044/17

"Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2017, Subvenção Social à Associação Beneficente Católica Casa do Guri, Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor e Sociedade Beneficente Anália Franco, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, oriundo de doação do Imposto de Renda".

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 015, de 29 de maio de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que "Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2017, Subvenção Social à Associação Beneficente Católica Casa do Guri, Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor e Sociedade Beneficente Anália Franco, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, oriundo de doação do Imposto de Renda".

2º) A presente matéria prevê repasse de subvenções sociais às referidas entidades filantrópicas e prestadoras de relevantes serviços sociais à comunidade ubaense. As mesmas foram indicadas pelas entidades doadoras, consoante a Comunicação Interna 51/2017, do Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. Os citados recursos serão processados nos ternos da Lei Federal 13.019/14, que institui normas gerais para regular as parcerias voluntárias firmadas pela administração pública com organizações da sociedade civil.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular